

Materia Legislativa - 8/2016

Tipo: PARJ - Parecer de Comissão de Constituição, Justiça e Red

Data: 22 de Março de 2016

Ementa: “REGULAMENTA O ARTIGO 169-D DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, IMPLANTA E REGULAMENTA O TOMBAMENTO DE BENS MATERIAIS E IMATERIAIS, ASSIM COMO SEUS REGISTROS PELO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

